

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 004/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público a retificação do Edital n° 04/2016.

Nos itens 2.3. **Moradia:** e 2.4. **Pecuniário à moradia,**

Onde se lê:

a) Os municípios de origem situados – no máximo – a 61 km (Sessenta e um quilômetros) de distância do centro de ensino, salvo quando residir em zona rural com cobertura de transporte regular. Ressalta-se que a distância enquadrada nesta modalidade é a distância máxima de 61 Km (Sessenta e um quilômetros), a contar da entrada principal do município de origem do/a estudante até a entrada principal do município onde está localizado o centro de ensino, salvo quando residir em zona rural com cobertura de transporte regular.

Leia-se:

b) Os municípios de origem situados – no mínimo – a 61 km (Sessenta e um quilômetros) de distância do centro de ensino, salvo quando residir em zona rural com cobertura de transporte regular. Ressalta-se que a distância enquadrada nesta modalidade é a distância mínima de 61 Km (Sessenta e um quilômetros), a contar da entrada principal do município de origem do/a estudante até a entrada principal do município onde está localizado o centro de ensino, salvo quando residir em zona rural com cobertura de transporte regular.



Sarah Roberta de Oliveira Carneiro

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis *em exercício*

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia